

# ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

**DECRETO Nº 213/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.** 

"NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO -EDITAL Nº 005/2022 - DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal:

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão do Processo Seletivo, objeto do Edital nº 005/2022, composta pelas seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:

> MICHELI SANTORO BITTARELLO AMAURI NEMERSKI DIEGO PAULO CEREZOLLI MARINA SPIER MARTINI ELISETE MARIA SPEROTTO BAMPI PAMELA TERESINHA ROSSIGNOLLO ROSANGELA SENHOR BOLIS

- Art. 2º A Comissão realizará seus trabalhos em estrita obediência ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, regulamento e Edital específicos.
- Art. 3º Os serviços da comissão serão considerados de caráter relevante, não lhes sendo atribuída qualquer espécie de remuneração financeira, nem mesmo caracteriza qualquer vínculo empregatício.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, de 22 de maio de 2013. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de outubro de 2022.

RAFAEL MARIN Prefeito Municipal

Registrado e publiçado em data supra:

Vanue /W

MARCONDES LEONARDO MULLER Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Decredo 21312022

Assinatura

# Serra Alta

## **PREFEITURA**

### **DECRETO Nº 213/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

Publicação Nº 4259627

DECRETO Nº 213/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

"NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 005/2022 - DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal:

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão do Processo Seletivo, objeto do Edital nº 005/2022, composta pelas seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:

MICHELI SANTORO BITTARELLO AMAURI NEMERSKI DIEGO PAULO CEREZOLLI MARINA SPIER MARTINI ELISETE MARIA SPEROTTO BAMPI PAMELA TERESINHA ROSSIGNOLLO ROSANGELA SENHOR BOLIS

- Art. 2º A Comissão realizará seus trabalhos em estrita obediência ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, regulamento e Edital específicos.
- Art. 3º Os serviços da comissão serão considerados de caráter relevante, não lhes sendo atribuída qualquer espécie de remuneração financeira, nem mesmo caracteriza qualquer vínculo empregatício.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, de 22 de maio de 2013. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de outubro de 2022.

RAFAEL MARIN Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER Secretário de Administração